



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.23.001-TP-FINA

Ao 7º (sétimo) dia do mês de outubro de 2021 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitações da Prefeitura de Beberibe, em sua sala de sessões localizada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe – Ceará, composta por: Adson Costa Chaves – Presidente, Maria do Carmo Soares da Silva e Rosana Claudia Soares como membros da Comissão Permanente, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.23.001-TP-FINA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR A SEFIN (SECRETARIA DE FINANÇAS) NA CONCEPÇÃO, NO PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E NA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO, VISANDO O AUMENTO DE RECEITAS DO ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DA QUALQUER NATUREZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ.** Na hora marcada, o Presidente deu início aos trabalhos, solicitando da Comissão Permanente de Licitações que procedesse a chamada dos licitantes presentes para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, na ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **CONFISC CONSULTORIA FISCAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.743.397/0001-28, representada pelo Sr. Marcos Antônio Batista Limeira, portador do CPF nº 119.436.021-15 e **PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.872.741/0001-01, representada pelo Sr. Lourenço Oliver Sales, portador do CPF nº 129.576.818-62. A empresa: **R&A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇO E INFORMATICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41, protocolou junto a Comissão Permanente de Licitação seus envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços. Logo após o presidente iniciou a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame, que foram examinados e rubricados pela a Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. O Sr. Marcos Antônio Batista Limeira, representante da empresa **CONFISC CONSULTORIA FISCAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 11.743.397/0001-28, solicitou que fossem registradas as seguintes observações: A empresa **R&A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇO E INFORMATICA S/S LTDA**, apresentou Certidão do conselho regional de contabilidade vencida, apresentou CNAE referente a área de assessoria contábil, e teria que apresentar CNAE nº 6920612 na área tributária conforme objeto da licitação. A empresa **PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA**, apresentou balanço Patrimonial e BRE sem registro na junta comercial ou cartório competente, não apresentou CRP – Certificado de Regularidade do Profissional que assinou o balanço. apresentou atestado de capacidade técnica na área jurídica e não na área administrativa tributaria, não apresentou a certidão de Regularidade junto ao conselho regional na atividade fim e apresentou certidão de negativa municipal vencida. O Sr. Lourenço Oliver Sales, representante da empresa **PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.872.741/0001-01, solicitou que fossem registradas as seguintes observações: Informa que seu balanço patrimonial, juntamente com termos de abertura e encerramento estão registrados no cartório do 1º e 2º ofício de Cariús/CE nº 000071, livro A – 01, devidamente assinado pelo tabelião Alexander Mota Pinheiro, em relação ao CRP -



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Certificado de Regularidade do Profissional no edital não consta a obrigatoriedade de apresentar este documento, e que a lei de registros público alcança o principal e os acessórios, ou seja o principal é a assinatura e os acessórios seriam CPF e CRC, referente ao atestado capacidade técnica o licitante informa que consta na documentação apresentada para o certame atestado compatível com objeto licitado, e referente certidão de Regularidade junto ao conselho regional na atividade fim, apresentou certidão de regularidade do profissional licitante junto ao conselho de classe OAB. Em tempo, o Presidente anunciou que a sessão seria suspensa para análise minuciosa dos documentos de Habilitação, tendo em vista a continuidade de outros trabalhos marcados anteriormente pela Comissão, e que o resultado da análise será divulgado posteriormente nos mesmos vínculos de publicação do instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e Comissão Permanente de Licitação.

Beberibe-CE, dia 07 de outubro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		ASSINATURA
Presidente	Adson Costa Chaves	
Comissão Permanente de Licitação	Maria do Carmo Soares da Silva	
	Rosana Claudia Soares	
LICITANTE		ASSINATURA
CONFISC CONSULTORIA FISCAL LTDA		
PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA		